

DECRETO N.º 41.857, DE 11/04/2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 41.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE APROVA O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto n.º 41.085, de 30/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.3º O vencimento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, será nas datas definidas abaixo, respeitando os critérios definidos no Art. 9º da Lei n.º 4.407/2021.*

PARCELA 1	30/05/2022
PARCELA 2	30/06/2022
PARCELA 3	29/07/2022
PARCELA 4	30/08/2022
PARCELA 5	30/09/2022
PARCELA 6	28/10/2022
PARCELA 7	30/11/2022
PARCELA 8	28/12/2022”

Art. 2º Revoga o artigo 3º do Decreto n.º 41.646, de 11/03/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal